Portaria nº 06/2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da Comissão de Licitação aos dispositivos legais, **RESOLVE**:

Art.1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Vanessa Costa Bertoloto (Secretária Executiva);

II- Marília Andrade da Silva (Auxiliar Legislativo); e

III- Aloysio Barbosa Borges(Vereador).

Art.2º A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pela servidora Marília Andrade da Silva,

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bicas, a partir desta portaria, terá como suplente a vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva.

Art.4º A presente constituição da Comissão Permanente de Licitação, salvo ato próprio em contrário, vigerá até o fim do exercício financeiro de 2016.

Art.5º As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas estabelecidas na Lei 8.666/93.

Art.6º Os procedimentos licitatórios já em andamento no âmbito da Câmara Municipal de Bicas deverão ser instruídos com a presente Portaria, sendo que os atos ainda pendentes serão ultimados pela Comissão que ora se constitui.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 26 de janeiro de 2015.

Júlio César de Sales Pereira
Presidente